

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.355/2010**

Aprova, para efeito de expedição de diplomas, a oferta do Curso Técnico em Turismo e Hotelaria, na EEEFM João Bley e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.666/2010 (Processo CEE nº. 312/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, no período de 30-10-2006 a 30-04-2009, para efeito de expedição de diplomas, a oferta do Curso Técnico em Turismo e Hotelaria, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley, situada na Rua Machado de Assis, nº. 694, Bairro São Miguel, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º. A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº. 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº. 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação